



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 4905

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (N.R.5.) da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Presidente

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA

Suplente

ALCIDES PEREIRA DA COSTA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente